



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 096/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do item 14 do Relatório de Correição no Proc. Adm. Nº 0205918-59.2014.8.04.0022.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório da 2ª Vara da Comarca de TABATINGA/AM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS** coadjuvada pela Excelentíssima Sra. Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Juíza Corregedora Auxiliar;

II - **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO RALO MONTEIRO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **CHARLINE PARÁ DE LIMA** e **SARAH CLARIMAR MIRANDA**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 01 de junho de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0204230-28.2015.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedorle@tjam.jus.br